

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO www.franca.sp.leg.br



AUTÓGRAFO DE LEI N° 7.292/2021

PROJETO DE LEI N° 25/2021

Denomina Sargento Francisco de Assis Monteiro Nunes a Rua 103 do Residencial São João Batista de Franca e dá outras providências.

(Projeto de Lei de autoria dos Sr. Vereador Walmir de Sousa Della Motta)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

APROVA

- Art. 1º Fica denominada Sargento Francisco de Assis Monteiro Nunes
 a Rua 103 do Residencial São João Batista de Franca.
- Art. 2° As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente

GILSON PELIZARO

LURDINHA GRANZOTTE

Vice-presidente 2ª Secretária